



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 227 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

| Nome Projeto / Atividade: | REPASSE A ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR | | | |
|--|---------------------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|
| DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: | | | | |
| Contribuição à Entidade Casa das Fraldas Mãos de Anjos Foz - AFCMAF, CNPJ: 27.795.614/0001-63, para utilização conforme seu Plano de Trabalho. | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR | PG. QDD | Valor Inicial (R\$) | Valor Remanejado (R\$) | Valor Atualizado (R\$) |
| 1001 103010550.1404.3350.41.00.1.002 | 74 | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| | | | | 0,00 |
| | | | | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |

| ORIGEM DO(S) RECURSO(S) | | | | |
|--|---------|---------------------|------------------------|------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR | PG. QDD | Valor Inicial (R\$) | Valor Remanejado (R\$) | Valor Atualizado (R\$) |
| 1001.101220100.1190.4490.51.00.1.002 | 62 | 2.021.630,30 | 100.000,00 | 1.921.630,30 |
| | | | | |
| TOTAL | | | | |

| PRODUTO DA AÇÃO: Entidades | | |
|----------------------------|-------------|---------------------|
| Unidade de Medida | Meta Física | Preço do Item (R\$) |
| | 2024 | |
| Unidades | 1 | 100.000,00 |
| | | |

| JUSTIFICATIVA | |
|---|--|
| A instituição contribui muito com o município fabricando milhares de fraldas por ano, ajudando boa parte da população de nossa cidade que necessita de fraldas. | |

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 6 de Novembro de 2023.

Kalito Stoeckl
Vereador

